

CFESS MANIFESTA



11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos



Brasília, 15 de Dezembro de 2008

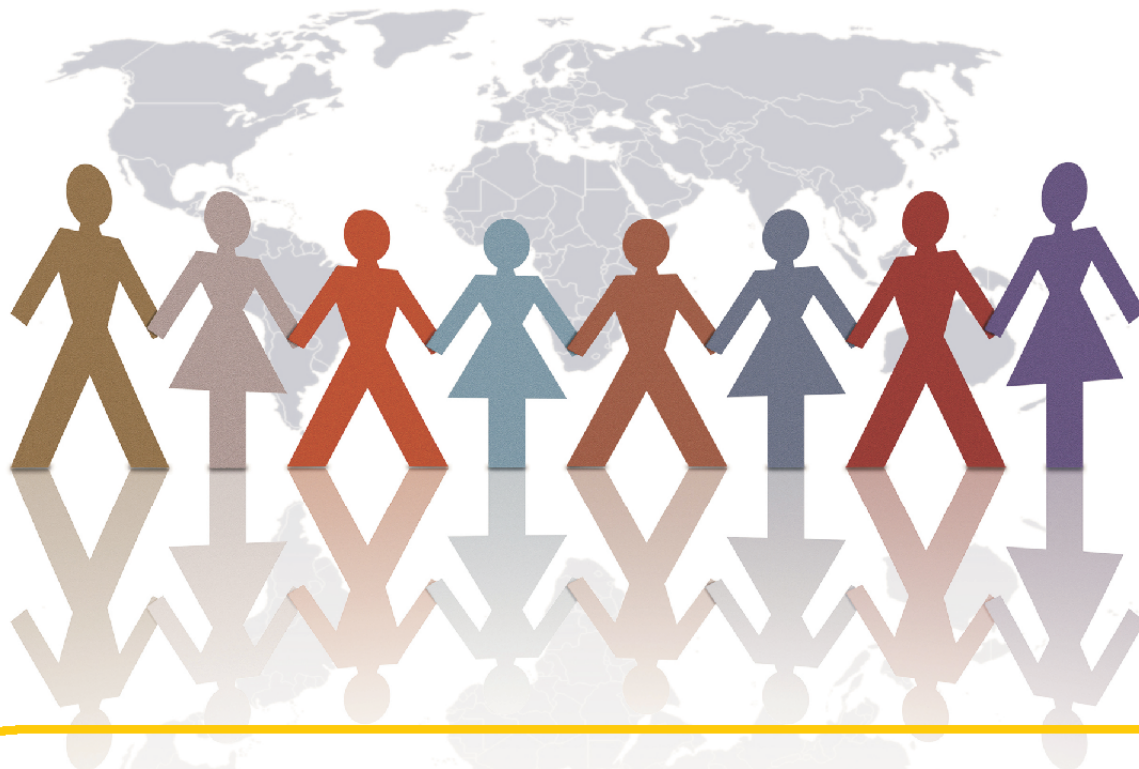


Direitos Humanos: para refletir e lutar todos os dias!

Em 02 de Outubro de 1992, cento e onze presos foram executados no Carandiru, das mais de trezentas pessoas envolvidas no massacre, policiais e autoridades, apenas um foi condenado. No dia 23 de Julho de 1993, na calçada da Igreja da Candelária crianças e adolescentes que dormiam na calçada foram atacados por um grupo de policiais, oito foram assassinados. Dos cinco policiais acusados, três foram condenados e dois absolvidos. Agosto de 1993, o bairro de Vigário Geral foi invadido por um grupo de extermínio da polícia que chacinou vinte e nove pessoas. No dia 27 de Abril de 1996, no município de Eldorado do Carajás dezenove trabalhadores/as rurais sem-terra foram executados/as. Ninguém foi preso pelo massacre. Em 20 de Abril de 1997, o índio da tribo Pataxó Hã-Há-Hãe foi queimado vivo por cinco jovens de classe média alta de Brasília. Antes de ficar inconsciente Galdino perguntava: "por que fizeram isso comigo?" Em 2001 os jovens foram condenados a 14 anos de prisão por homicídio qualificado. Três anos depois da sentença os cinco jovens que atearam fogo em uma pessoa para "brincar" foram postos em liberdade

"Violação de direitos na vida cotidiana"

condicional. Em 06 de fevereiro de 2000, o adestrador de cães, Edson Nérís passeava com o seu namorado pela Praça da República quando foram atacados por um grupo de Carecas do ABC. Edson foi espancado até a morte, o seu companheiro conseguiu escapar. No dia 20 de Agosto de 2000 no Rio de Janeiro a jornalista Sandra Gomide foi baleada nas costas e na cabeça pelo ex-namorado, Pimenta Neves. 27 de março de 2007 em São Luís do Maranhão o compositor e repentista Geremias Pereira da Silva, conhecido como Gero, foi espancado até a morte por policiais militares que o confundiram com um possível assaltante. Gero era negro. No dia 28 de Setembro de 2005 é assassinado em Manaus, Adanor Guedes, militante gay e presidente da Associação Amazonense de gays, lésbicas e transgêneros. No dia 18 de outubro de 2008, Eloá Pimentel, 15 anos, morre depois de ter sido mantida em cárcere privado e baleada na cabeça e virilha pelo seu ex-namorado. A violência encrudesce em todas as dimensões da vida social e atinge mais brutalmente os segmentos historicamente explorados e oprimidos



da população. Todos os dias os direitos sociais e humanos são violados no Brasil.

Os direitos constitucionais são rasgados dia-a-dia pela força imperiosa do capital que na perspectiva da garantia do seu projeto de acumulação e coisificação do humano, reproduz uma sociabilidade desigual, patriarcal, sexista, racista e homofóbica. As formas de dominação vivenciadas pelos segmentos explorados e oprimidos socialmente estão além dos julgamentos moralistas, constituindo-se verdadeiros “tribunais de rua”, condenando trabalhadores/as; mulheres, crianças, adolescentes, jovens, população indígena, negra e LGBT às sentenças capitais.

Temos visto pela mídia a explosão de fundamentalismos étnico-racial, de gênero, sexual, religioso. Aumenta a criminalização da pobreza e a ineficácia do Estado em assegurar direitos e justiça para a população. A agenda cotidiana da barbárie demonstra isto. Um Estado de constantes violações de direitos humanos assentado sob os pilares da impunidade que foi julgado e condenado pelo Tribunal Popular em dezembro de 2008 pelas seguintes

violações de direitos: a chacina no Complexo do Alemão no Rio de Janeiro, em 2007, quando a força policial executou 19 pessoas, as execuções discriminadas da juventude negra e pobre nas prisões da Bahia, a execução de 400 pessoas em maio de 2006, em São Paulo, e a criminalização dos movimentos sindicais e sociais. Isso nos obriga a perguntar: por que os Direitos Humanos são violados e não se efetivam para todos/as?

É nesse contexto que a data de 10 de dezembro de 2008 sinaliza o registro dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos como uma data que revela algumas conquistas, mas inúmeros desafios. Desafios que se apresentam como a necessidade da reflexão crítica dos Direitos Humanos na perspectiva de superar a concepção liberal que redundou, na maioria das vezes, na sua defesa formal e abstrata.

É nessa perspectiva que o CFESS reafirma o compromisso com a luta por uma sociedade anticapitalista, fundada na igualdade e liberdade substantivas, em que mulheres e homens tenham assegurado possibilidades para sua real emancipação.

O CFESS NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS: AÇÕES ESTRATÉGICAS

- 1** Articulação com outros sujeitos coletivos como movimento sem terra, movimento feminista, movimento de mulheres e homens negros, movimento LGBT.
- 2** Curso de Capacitação Ética para Agentes Multiplicadores do Projeto Ética em Movimento.
- 3** Potencialização do site do CFESS como instrumento de visibilidade da posição do CFESS na defesa e garantia dos direitos humanos: www.cfess.org.br.
- 4** Realização das Campanhas: "O Serviço Social mudando o rumo da história: reagir contra o racismo é lutar por direitos" (CFESS -2003/2005); Campanha sobre a livre orientação e expressão sexual: O Amor fala todas as Línguas - Assistente Social na Luta contra o Preconceito (CFESS - 2005/2008); Campanha: Direitos Humanos, Trabalho e Riqueza no Brasil (CFESS - 2008/2011).
- 5** Participação nos espaços de representação como os Conselhos de Políticas e de Direitos e dos Fóruns de Participação e Articulação na perspectiva de defender os interesses dos segmentos do trabalho e o projeto ético-político-profissional.



O Curso Ética em Movimento: projeto inst

Desde 2000 que o CFESS promove juntamente com todos os conselhos regionais de Serviço Social o Curso de capacitação ética para agentes multiplicadores, que é parte do Projeto Ética em Movimento, como uma estratégia de capacitação que resultou da necessidade de reflexão ética na atividade profissional cotidiana, incorporando os

Qual a relevância do Curso Ética em Movimento para

Lucia Barroco

"Ao oferecer referências teóricas, éticas e políticas para uma apreensão histórica da sociedade, o Curso amplia a capacidade crítica dos profissionais e sua consciência social em face da desumanização em curso. Crítica teórica e recusa ética da barbárie podem ser ingredientes para a defesa dos DH, mas não bastam para a sua materialização. Para tal, é fundamental a práxis política articulada com os movimentos e as lutas direcionadas ao enfrentamento prático das inúmeras formas de sua violação. O curso capacita para a multiplicação, nas diferentes regiões brasileiras, de uma reflexão e de uma prática sócio política orientada por valores emancipatórios, o que supõe a defesa urgente e intransigente dos DH. Mas também prepara para o entendimento dos seus limites objetivos na ordem do capital: trata-se de construir uma sociedade na qual não seja preciso lutar por direitos. "

Assistente Social. Dra. em Serviço Social, prof.a. de Ética e coordenadora do Núcleo de Ética e Direitos Humanos (Nepedh) da PUC-SP. Autora de Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos (São Paulo, Cortez: 2001); Ética: fundamentos sócio-históricos (São Paulo, Cortez: 2008).

Cristina Brites

"A defesa dos Direitos Humanos supõe a construção de possibilidades concretas para sua realização. As desigualdades da sociabilidade burguesa exigem dos grupos e segmentos profissionais comprometidos com os Direitos Humanos estratégias concretas e cotidianas que contribuam para o aprofundamento da democracia, da cidadania e para o enfrentamento de todas as formas de opressão, dominação, discriminação e desigualdade. O Ética em Movimento se coloca neste horizonte, pois ao promover o debate teórico-crítico sobre a realidade social e profissional, contribui para desalienar o cotidiano (...) Trata-se de um curso atual, dinâmico e inovador, pois situa o debate e a reflexão teórica no seio da realidade cotidiana do trabalho profissional."

Assistente Social. Dr^a em Serviço Social PUC/SP. Prof^a da Universidade Federal Fluminense – Pólo Universitário Rio das Ostras.

Institucional na defesa da Ética e dos Direitos Humanos

fundamentos e valores do Código de Ética e promovendo a consolidação do projeto ético-político profissional. Os agentes multiplicadores terão o compromisso de realizar o Curso em seus estados. Neste ano de 2008, foi realizada a VII Turma do Curso que contou com a representação de todos os Conselhos Regionais de Serviço Social.

Na materialização da defesa dos direitos humanos?

Marlise Vinagre

"Esse Curso faz parte de uma luta estratégica em favor da construção de uma nova ordem societária. Promove uma discussão que dá materialidade à idéia de compromisso que está no Código de Ética, e que dá direção ao Projeto Ético-Político profissional de compromisso com a efetivação de direitos, em relação à emancipação humana, à autonomia e à construção de uma nova ordem societária. É importante que os assistentes sociais conheçam os sistemas de proteção e saibam onde fazer as denúncias de violações de direitos, orientando os usuários e atuar como instância que possa encaminhar as denúncias que receber. A qualidade do atendimento, prevista no Código de Ética, só pode ser assegurada com uma capacitação continuada e uma formação de agentes multiplicadores, com o nível que tem esse Curso."

Assistente Social. Dr^a em Ciências Sociais PUC/SP. Prof^a da Universidade Federal do Rio de Janeiro – Praia Vermelha.

Sylvia Terra

"A capacitação pensa a ética e a recomposição dos direitos violados de forma inovadora, em consonância com o projeto ético-político, visando uma sociedade livre e sem classe. Não contribui apenas com o Serviço Social, no âmbito dos profissionais, mas sobretudo no que diz respeito à própria sociedade, pois promove a qualificação de assistentes sociais para que seu exercício seja realizado com competências técnicas e éticas. A capacitação leva à ampliação o acesso de usuários e assistentes sociais aos processos éticos. Ao longo desses sete anos de capacitações, percebo que o Curso de Ética em Movimento tem provocado um aprimoramento no uso dos processos que tramitam nos CRESS."

Assessora Jurídica do CFESS.

Veja os depoimentos completos no site do CFESS: www.cfess.org.br

Conferências Nacionais de Direitos Humanos: o Estado Brasileiro em questão

Em 2007, publicamos um CFESS MANIFESTA no qual se afirmava que “as Conferências são uma importante conquista dos trabalhadores brasileiros e momentos de balanço das condições de garantia dos direitos sociais pelas políticas públicas e realização da cidadania no país. Daí decorre a importância do respeito ao seu caráter deliberativo”.

É nesta perspectiva que o Conjunto CFESS/CRESS, que representa aproximadamente 82.000 assistentes sociais brasileiros/as, participa das Conferências e busca nesses espaços contribuir para a reflexão crítica sobre a reprodução das formas de exploração e de opressão que atinge de modo cotidiano a maioria da população na perspectiva de desvendar as determinações sócio-históricas que explicam a desigualdade social e tecer em articulação com outros sujeitos coletivos, estratégias políticas que favoreçam as iniciativas de resistência. Em 1988, no âmbito da Constituição, as conferências foram criadas como importante instrumento político de reflexão; socialização e controle democrático das ações realizadas pelo Estado e pela Sociedade. Hoje, 20 anos depois da aprovação da chamada “Constituição Cidadã”, a realidade, nas mais diferentes áreas, mostra que o exercício do controle social democrático não se efetivou e que prevalece a luta para que o Estado cumpra as deliberações aprovadas. Não temos dúvida quanto à relevância desses espaços democráticos, mas o CFESS vem nos últimos anos chamando atenção quanto aos limites dos Conselhos de Direitos e de Políticas e das Conferências. Isso porque o sistema do capital submete o Estado ao seu controle e importantes decisões que afetam profundamente a vida cotidiana dos indivíduos são decididas em ambientes como os Organismos Internacionais, completamente hostis à luta histórica das classes trabalhadoras. Assim, foram pensadas e efetivadas um conjunto de “reformas” de caráter neoliberal, a exemplo das “reformas” da Previdência; Trabalhista e Sindical que longe de afirmar os direitos e as

reivindicações históricas dos diferentes sujeitos coletivos, tendem para efetivação dos interesses do capital num jogo em que tem prevalecido a ruptura com um amplo padrão de políticas sociais e se efetivado medidas neoliberais seletivas e focalizadas.

O combate à pobreza da forma que vem sendo conduzido pelo Estado brasileiro dissimula as determinações classistas e as complexas relações entre capital e Estado no capitalismo contemporâneo.

A luta pela realização dos direitos humanos exige pensamento crítico e posicionamento ético-político contra a barbárie em todas suas manifestações. Neste sentido, desde 1996, quando foi realizada a I Conferência Nacional de Direitos Humanos, o Estado brasileiro vem sendo criticado em seu sistema de proteção e de garantia dos direitos. Reprodução de múltiplas formas de violência; impunidade; ruptura com direitos historicamente conquistados fazem do Estado Brasileiro um grande violador dos direitos.

A 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (11ª CNDH), com o tema “Democracia, Desenvolvimento e Direitos Humanos: Superando as Desigualdades”, tem como objetivo principal a revisão e atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) e apresenta os seguintes eixos orientadores: universalizar direitos em um contexto de desigualdades; Violência, segurança pública e acesso à justiça; Pacto federativo e responsabilidades dos três Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública; Educação e cultura em direitos humanos; Interação democrática entre Estado e sociedade Civil; Desenvolvimento e direitos humanos e Direito à memória e à verdade.

Esta conferência acontece num momento histórico em que a violência e a reprodução da exploração, das diferentes formas de opressão, discriminação e de preconceito, associada à criminalização dos pobres e da pobreza, revelam a face perversa da sociabilidade capitalista. Mas o tempo presente é também tempo de tecer a resistência e fazer valer as iniciativas coletivas de luta.

ASSISTENTES SOCIAIS IDENTIFICAM QUAIS AS PRINCIPAIS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E COMO O SERVIÇO SOCIAL CONTRIBUI PARA A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Solange Massari - Assistente Social do Centro de Referência LGBT - São Paulo

“As travestis em situação de rua não têm sua identidade de gênero respeitada nos albergues. São obrigadas a dormirem em quartos masculinos e realizarem sua higiene pessoal em banheiros masculinos. Além disso, profissionais insistem em tratar as travestis, as (os) transexuais por seus nomes civis, constrangendo-os. O Serviço Social defende o SER na sua totalidade e busca meios de garantir o acesso universal a bens e serviços.”

Darcy Vaz Lima – Assistente Social do INSS – Belém

“É a exclusão do Direito Previdenciário por falta de documentação, penalizando especialmente os trabalhadores rurais. O Serviço Social desenvolve a socialização das informações Previdenciárias sob a ótica do Direito e da Proteção social, utilizando Recursos Sociais e Instrumentos técnicos, contribuindo para o fortalecimento da cidadania, em ações individuais e coletivas, em articulação com os movimentos sociais e representação dos trabalhadores.”

Andresa Lopes dos Santos – Assistente Social da Prefeitura Municipal de Diadema

“A negligência. Seja pela família ou poder público. Outra forma de violação é a violência psicológica. Depois vem a violência física e sexual. O Assistente Social contribui para a promoção e defesa dos idosos com a participação em conselhos de direito, fóruns e demais espaços de discussão da temática. Realizamos o resgate da condição de sujeito diante da situação apresentada e a inclusão da família na reflexão dos encaminhamentos direcionados.”

DESAFIOS NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

- Acompanhar as situações de violação de direitos humanos em nível internacional e nacional, visando à manifestação do Conjunto CFESS/CRESS frente ao combate a todas as formas exploração e opressão.
- Intensificar a relação com os movimentos sociais, especialmente, àqueles que atuam na defesa dos direitos humanos em âmbito internacional e nacional.
- Incentivar o Conjunto CFESS/CRESS para realização de atividades que promovam a defesa dos direitos humanos como: tribunal de ética, café filosófico, oficinas sobre racismo, machismo, homofobia, direitos sexuais e direitos reprodutivos.
- Ampliar mecanismos para publicizar para a sociedade o compromisso do Conjunto CFESS/CRESS na defesa dos direitos humanos numa perspectiva crítica.
- Contribuir para instrumentalizar as representações do Conjunto CFESS/CRESS nos fóruns e conselhos de direitos na perspectiva crítica dos direitos humanos.
- Intensificar o debate sobre a agenda feminista, particularmente, a discussão da descriminalização e legalização do aborto.
- Intensificar o debate sobre o combate à discriminação pela livre expressão e orientação sexual, particularmente, a sobre a aprovação do PLC 122/2006 que criminaliza a homofobia.

Abro a agenda cotidiana
Os dias estão marcados pela barbárie,
Pelo ocaso dos direitos.
O império dos fundamentalismos, das
injustiças se erguem com mais força neste
tempo incomum.
Tempo da vida apressada, dos afetos
aligeirados, do pragmatismo,
da má educação tão corriqueira.
Tempo indócil, de racismo, sexismo,
homofobia.

Os dias são pautados de indelicadezas,
preconceitos.
Nas manchetes de jornais
as múltiplas expressões da violência
ganham as páginas e nelas
há uma Maria violada nos seus direitos,
há um povo impedido de ter e SER.

Na ausência da liberdade, da justiça,
amores entre pessoas do mesmo sexo são
proibidos,
retaliados, inquiridos,
viram piadas homofóbicas,
viram crimes de ódio para debelar
o que chamam de Estado de direito.
(...)
Neste país de "infância negada"
crianças são jogadas em rios, das janelas de
edifícios.
São elas moradores de rua,

vítimas do descaso do Estado,
filhos e filhas da nossa indiferença.
Em seus lares são abusadas sexualmente,
espancadas.
São ainda escravizadas
nas casas grandes e senzalas modernas,
cortam cana, quebram coco,
retalham seus dedos em pedreiras, em
olarias.
Ao invés de livros e cadernos: enxadas.
Não tem brincadeira de roda, só trabalho
infame infantil.

(...)
A história nos ensina que nada de graça nos
foi dado.

Teremos que cozer sonhos, fechar feridas
sair dos guetos, ocupar a terra,
arrancar de nós o medo, a apatia, essa
sensação de fracasso que, às vezes, nos
imobiliza.

Teremos que apitar mais alto para dizer não
à violência doméstica,
acender em nós a chama para o bom
combate.

Serão léguas e léguas para caminhar,
varando a noite em claro,
em agrestes quentes, em invernadas,
mas teremos a certeza de que não
caminharemos só,
amanhã se abrirão outras páginas da agenda
cotidiana
e aí será uma outra história...

Veja o poema completo no site: www.cfess.org.br

TODO DIA É DIA DE LUTA!

Além do dia 10 de dezembro, "todo dia deve ser dia de luta" em defesa dos direitos humanos. Acreditamos que sua defesa na perspectiva crítica necessita ocupar a nossa agenda cotidiana em suas diferentes dimensões: família, amores, trabalho, organização política...

Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - Gestão 2008-2011 Atitude Crítica para Avançar na Luta

Presidente: Ivanete Salete Boschetti
Vice-Presidente: Sâmbara Paula Francelino Ribeiro
1ª Secretária: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz
2ª Secretária: Neile d'Oran Pinheiro
1ª Tesoureira: Rosa Helena Stein
2ª Tesoureira: Telma Ferraz da Silva
Conselho Fiscal:
Silvana Mara de Moraes dos Santos
Pedro Alves Fernandes
Kátia Regina Madeira
Conselheiros(as) Suplentes:
Edval Bernardino Campos

Rodriane de Oliveira Souza
Marinete Cordeiro Moreira
Kênia Augusta Figueiredo
EriVá Garcia Velasco
Marcelo Sitcovsky Santos Pereira
Maria Elisa dos Santos Braga
Maria Bernadette de Moraes
Medeiros
Marylucia Mesquita Palmeira

Conteúdo:
Andréa Lima

Ivanete Boschetti
Maria Elisa Braga
Marylucia Mesquita Palmeira
Silvana Mara de Moraes dos
Santos

Assessor de Comunicação:
Bruno Costa e Silva
comunicacao@cfess.org.br

Criação e Diagramação:
lara Sales e Viviane Freitas



SCS Qd 2 Bl C Ed. Serra
Dourada SIs 312/18
70300-902 Brasília DF
tel: (61) 3223-1652
fax: (61) 3223-2420
cfess@cfess.org.br
<http://www.cfess.org.br>